



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 365

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Revogação / Anulação	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 365

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Leis



## Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI nº 948 DE 26 DE MAIO DE 2021

FLS: 016

“AUTORIZA O CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL, DA PREFEITURA DE IGARAPAVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), destinados a atender criação das despesas com Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP a seguir:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.01 - GABINETE
Unidade Executora	02.01.01 - Chefia de Gabinete 06 - Segurança Pública 06 181 - Policiamento 06 181 0085 - Apoio às Ações de Segurança Pública
Funcional Programática	06.181.0085.2347.000 Manut. Fundo Mun. Segurança Pública FUMSEP
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física...R\$ 3.000,00 3.3.90.39.00 -Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$ 3.000,00 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00
Fonte	1
Valor Total do Crédito	R\$ 13.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, decorrem da anulação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 365

Página 3 de 10



### Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI nº 948 DE 26 DE MAIO DE 2021

FLS: 017

parcial das dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, a saber:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07 - DEPTO DE CULTURA E ESPORTE E TURISMO
Unidade Executora	02.08.01 - Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo
Funcional Programática	27 8212 0372 20221 0000 Manut. das Atividades Esportivas
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro P. Física
Fonte	1
Valor Total do Crédito	R\$ 13.000,00

**Art. 3º** - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 761/2017 - Plano Plurianual - PPA, Lei nº 902/2020 - Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2021 e Lei nº 918/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um.

Jose Ricardo Rodrigues Mattar  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada no livro próprio, na forma da lei.

Gilcélio de Souza Simões  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 365

Página 4 de 10

### LEI nº 949 DE 26 DE MAIO DE 2021

*“REVOGA O INCISO V E ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 943 DE 29 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS CONDIÇÕES”.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga-se o V do Art. 7º, da Lei nº 943, de 29 de abril de 2021.

Art. 2º - O § 1º do Art. 7º, da Lei nº 943, de 29 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º. Os órgãos e entidades de que tratam os incisos I a IV, indicarão seus representantes ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte, para posterior designação do Prefeito”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um.

Jose Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na forma da lei.

Gilcélio de Souza Simões

Chefe de Gabinete

### Atos de Pessoal

### Portarias

### PORTARIA Nº 219, DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) RINALDO GROU GOBBI.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito

Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) RINALDO GROU GOBBI, portador (a) do R.G. nº 15.173.301, C.P.F nº 138.673.358-00, titular do cargo TECNICO AGRICOLA, nomeado(a) em 24/06/1991 sob regime Estatutário, matrícula n.º 3080-1, referente ao período aquisitivo de 24.06.1996 a 23.06.2001, cujo o período de gozo será de 90 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 31.05.2021 com término em 28.08.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 220, DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) MARLENE BASILIO DE OLIVEIRA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) MARLENE BASILIO DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. nº 32.193.483-0, C.P.F nº 259.255.058-59, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeado(a)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 365

Página 5 de 10

em 09/01/1995 sob regime Estatutário, matrícula n.º 1147-1 referente ao período aquisitivo de 09.01.2019 a 08.01.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 31.05.2021 com término em 29.06.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 221, DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) JANAINA MONTEIRO NATAL.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) JANAINA MONTEIRO NATAL, portador (a) do R.G. nº 22.108.527-0, C.P.F nº 167.223.398-40, titular do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nomeado(a) em 08/06/1993 sob regime Estatutário, matrícula n.º 3429-1 referente ao período aquisitivo de 19.07.2018 a 18.07.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 07.06.2021 com término em 06.07.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 222, DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) NEILA ANDREA SILVA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) NEILA ANDREA SILVA, portador (a) do R.G. nº MG-3.865.648, C.P.F nº 459.673.266-34, titular do cargo CIRURGIAO DENTISTA PSF, nomeado(a) em 20/05/2016 sob regime Celetista, matrícula n.º 111635-1 referente ao período aquisitivo de 20.05.2020 a 19.05.2021, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 07.06.2021 com término em 06.07.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 365

Página 6 de 10

### PORTARIA Nº 223, DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) EDVALDO LUIZ BARBOSA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) EDVALDO LUIZ BARBOSA, portador (a) do R.G. nº 15.773.164, C.P.F nº 043.195.438-07, titular do cargo AJUDANTE DE MANUTENCAO, nomeado(a) em 23/11/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 8084-1 referente ao período aquisitivo de 23.11.2016 a 22.11.2017, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 07.06.2021 com término em 06.07.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 224, DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) PATRICIA ROSSI DE SOUSA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes

são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) PATRICIA ROSSI DE SOUSA, portador (a) do R.G. nº 42.028.112-5, C.P.F nº 348.251.528-05, titular do cargo AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110728-1 referente ao período aquisitivo de 08.10.2019 a 07.10.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 07.06.2021 com término em 06.07.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 225, DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) CRISTIANO CESAR DE MORAES.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) CRISTIANO CESAR DE MORAES, portador (a) do R.G. nº 41.397.116-8, C.P.F nº 376.800.908-40, titular do cargo AGENTE DE CAMPO, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110652-1 referente ao período aquisitivo de 08.10.2019 a 07.10.2020, cujo o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 365

Página 7 de 10

período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 07.06.2021 com término em 06.07.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 226, DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) NAIARA ALVES SCANAVEZ.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) NAIARA ALVES SCANAVEZ, portador (a) do R.G. nº 40.144.923-3, C.P.F nº 082.318.816-70, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeado(a) em 24/10/2011 sob regime Celetista, matrícula n.º 110991-1 referente ao período aquisitivo de 24.10.2019 a 23.10.2020, cujo o período de gozo será de 18 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 07.06.2021 com término em 24.06.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 227, DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) GRAZIELLE NOGUEIRA SANTOS.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) GRAZIELLE NOGUEIRA SANTOS, portador (a) do R.G. nº 43.145.802-9, C.P.F nº 362.509.788-52, titular do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110675-1 referente ao período aquisitivo de 08.10.2019 a 07.10.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 07.06.2021 com término em 06.07.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 365

Página 8 de 10

### PORTARIA Nº 228, DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) LUCIANA NUNES DE ANDRADE.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) LUCIANA NUNES DE ANDRADE, portador (a) do R.G. nº 24.162.265-7, C.P.F nº 247.369.808-26, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeado(a) em 01/04/2014 sob regime Celetista, matrícula n.º 6039-2 referente ao período aquisitivo de 01.04.2019 a 31.03.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 07.06.2021 com término em 06.07.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 229, DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) MARCIA HELENA BERTANHA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) MARCIA HELENA BERTANHA, portador (a) do R.G. nº 16530106, C.P.F nº 256.446.088-75, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeado(a) em 07/04/2016 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111626-1 referente ao período aquisitivo de 07.04.2020 a 06.04.2021, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 07.06.2021 com término em 06.07.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 230, DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ANDREA CONSUELO SILVEIRA DOS SANTOS.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ANDREA CONSUELO SILVEIRA DOS SANTOS, portador (a) do R.G. nº 17.552.965-6, C.P.F nº 101.604.638-31, titular do cargo COORDENADOR PEDA. EMEFS 1ªA 5ª, nomeado(a) em 30/01/2012 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111073-1 referente ao período aquisitivo de 19.07.2019 a 18.07.2020, cujo o período de gozo será de 15 dias.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 365

Página 9 de 10

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 07.06.2021 com término em 21.06.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 231, DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) TALITA ASSANO MALAGUTTI KODAMA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) TALITA ASSANO MALAGUTTI KODAMA, portador (a) do R.G. nº 43.014.445-3, C.P.F nº 324.383.268-32, titular do cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, nomeado(a) em 03/12/2007 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110807-1, referente ao período aquisitivo de 03.12.2007 a 02.12.2012, cujo o período de gozo será de 45 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 14.06.2021 com término em 28.07.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 232, DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) EDILAMAR APARECIDA M.PINTO.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) EDILAMAR APARECIDA M.PINTO, portador (a) do R.G. nº 16.409.345, C.P.F nº 260.042.218-80, titular do cargo INSPETOR DE ALUNOS, nomeado(a) em 20/02/1995 sob regime Estatutário, matrícula n.º 1034-1 referente ao período aquisitivo de 31.12.2018 a 30.12.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 14.06.2021 com término em 13.07.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 365

Página 10 de 10

### PORTARIA Nº 233, DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) JOYCE RODRIGUES TOLEDO.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) JOYCE RODRIGUES TOLEDO, portador (a) do R.G. nº 18.841.335-2, C.P.F nº 317.110.668-00, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 05/11/2007 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110782-1 referente ao período aquisitivo de 03.12.2016 a 02.12.2017, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.06.2021 com término em 15.07.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022 / 2021

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Presencial nº 022/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, HOMOLOGO a licitação

supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o preço inferior ao estimado previamente, para realização desta licitação, a seguinte empresa:

☐ JOÃO CARLOS RIBEIRO TONASSO  
04760097821:

Itens 01 e 02 - valor total de R\$ 538.918,03 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e dezoito reais e três centavos).

Valor global da Licitação: R\$ 538.918,03 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e dezoito reais e três centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 27 de maio de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

### Revogação / Anulação

### TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e no item

11.5 do edital, REVOGO o processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, que se encontra suspenso, cujo objeto era a contratação de empresa especializada em serviços de instalação dos sistemas de prevenção e combate a incêndios, com fornecimento de material, mão de obra e toda documentação e laudos necessários á emissão do auto de vistoria do corpo de bombeiros - AVCB, destinado ao Departamento de Engenharia.

A revogação se deu em razão de questionamento e impugnação ao edital e considerando que será necessário novo projeto, bem como alterações no Termo de Referência, o novo edital será publicado oportunamente.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 27 de maio de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar Prefeito Municipal

stgp – REVOGAÇÃO 2021